



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 19/2017

Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Dr. Rogério Andrade, a necessidade de viabilizar substituição de lâmpadas queimadas, na comunidade do Camaçari, zona rural deste Município.

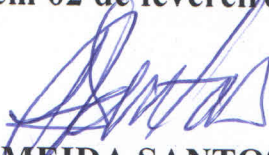
JUSTIFICATIVA

Esta indicação que ora encaminho a V.Ex^a., tem por objetivo atender as necessidades dos moradores daquela localidade, bem como da população que por ali transita à noite.

A Comunidade ora mencionada encontra-se com a iluminação precária, devido a ausência de lâmpadas em determinados locais, causando insegurança para os transeuntes.

Diante do exposto e considerando a melhoria que será proporcionada para toda a população que ali transita, solicito vosso apoio no sentido de atendimento ao pleito constante na presente Matéria.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2017.


LUIZ ALMEIDA SANTOS
Vereador Luiz do Alto

Câmara Municipal
Santo Antonio de Jesus
Recebido em 08/02/17
Joseane V P Queiroz Sant
Servidora-Mat. 105